

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO” À SENHORA
CRISTIANE PADIM DA SILVA

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **CRISTIANE PADIM DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “**MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO**” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação. Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **CRISTIANE PADIM DA SILVA**.

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso; é Membro do COFI (Corpo Docente para Curso Oficial de Formação de Juizes Substitutos); formadora da ESMAGIS; Membro da Comissão Especial sobre Drogas Ilícitas; da Diretoria da AMAM (2ª Secretária); da Comissão de Negociação de Contratos de Plano de Saúde; do Comitê Gestor Interdisciplinar de Inovação e Sustentabilidade (LIOSD), da Comissão Interna do PJe e do Conselho Temático da Justiça Restaurativa.

Atualmente, está desempenhando a função de Coordenadora do NUPEMEC (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos) e Coordenadora do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Segundo Grau.

Assim, considerando o Mês da Mulher, e por ser conhecedor dos relevantes serviços prestados por essa exímia mulher, com uma trajetória ímpar, sempre acompanhada de muitas experiências e responsabilidades; é que faço questão de destacá-la como uma profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham diariamente em prol da nossa sociedade e com tamanha honestidade.



Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à Juíza de Direito **CRISTIANE PADIM DA SILVA**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de abril de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

